

LEI Nº 1.706/2020

EMENTA: Faz denominação de Rua no Loteamento João Costa Pereira na cidade da Aliança e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- Fica denominada de Rua Arlete Barbosa Lins, a Rua Projetada localizada no Loteamento João Costa Pereira, a qual tem seu limite iniciando às margens do Acesso Aliança/Caueiras, iniciando na Loja JR Confecções e segue até as proximidades da residência da Senhora conhecida como Dona Biu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aliança – (PE), 17 de agosto de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito do Município da Aliança PE